



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

**LAUDO DE SEGURANÇA**

**LAUDO DE SEGURANÇA**

**BÁSICO**

**Nome Oficial:** Estádio Pedro Ludovico Teixeira

**Apelido:** Estádio Olímpico

**Endereço Completo:** Av. Paranaíba com a Rua 74, Setor Central

<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Nº:</b> 41
<b>Estado:</b> Goiás	<b>CEP:</b> 74.045-020
<b>Site:</b>	<b>Telefone:</b> (62) 3201-3000

**Modelo de Negócio:**

**Público ( X ) Privado ( ) PPP ( ) Concessão ( )**

**Gestor do estádio:** Rudson Rosa Guerra

**E-mail:** rudsonguerra2@gmail.com      **Telefone:** (62) 99910-8100

**Cargo:** Superintendente de Infraestrutura Esportiva e Turística

**CLUBE (S) USUÁRIO (S)**

**Clube:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Site:**

### **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

**Entidade:** Secretaria de Esporte e Lazer

**Nome:** Julio Cesar Chaul

**Telefone:** (62) 99440-4776

**Cargo:** Gerente de Gestão de Estádios

**CPF:** 255.868.741-72

**E-mail:**

### **VISTORIA**

**Data:** 24/04/2025

**Hora:** 15:00h

### **INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO**

#### **1) DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?

SIM ( X )

NÃO ( )

1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

1.7 Foi apresentado o AVCB?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

#### 1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

#### RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDANTE

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

#### RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDANTE

#### 1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b>	12.687
<b>Polícia Militar</b>	10.000

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

04

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

02

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

3.6 As catracas são:

- ( ) Simples
- ( ) Eletrônicas
- ( ) Removíveis
- ( ) Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01 (Av. Paranaíba)	4.426	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Rua 74 - Mandante)	4.425	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03 (Rua 74 - Visitante)	1.000	02	1/500
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Tribunas)	149	01	1/149
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	10.000	17	1/588

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual  
 Detector de Metais Fixo  
 Detector de Metais Portátil  
 Raio x  
 Detector de Metais Fixo  
 Reconhecimento por Biometria  
 Reconhecimento Facial  
 Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local  
 Delegação Visitante  
 Árbitros  
 Autoridades  
 Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo  
 Túnel Retrátil  
 Túnel Inflável  
 Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

**1) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:**

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

4.3 Quantas câmeras?

( ) Câmeras móveis – Quantidade? \_\_\_\_\_

( ) Câmeras fixas – Quantidade? \_\_\_\_\_

4.4 O Estádio possui sistema de som?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

#### 1) INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:

5.1 Os assentos são numerados:

( X ) Na totalidade

( ) Parcialmente – Inserir percentual numerado: \_\_\_\_\_

( ) Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

( X ) Atletas (Banco de Reservas)

( X ) Comissão Técnica

( X ) Árbitros

#### 1) ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM ( X )

NÃO ( )

#### DIAGNÓSTICO

Restrição 1: São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

Providências: O clube que irá mandar jogos no estádio deverá instalar as catracas e informar a autoridade competente com antecedência.

Prazo: -

Fotos:



#### DIAGNÓSTICO

Aprovado

( )

**Aprovado com Restrição<sup>2</sup>**

( X )

**Reprovado**

( )

<sup>2</sup> Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

### OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a inexistência de sistema de monitoramento por câmeras que possibilite a vigilância completa das arquibancadas, das catracas de acesso, das áreas de circulação interna, dos acessos aos banheiros, das lanchonetes e do entorno imediato da praça desportiva, a capacidade de público do estádio fica limitada a 10.000 (dez mil) pessoas, conforme estabelecido na Portaria nº 55/2009 do Ministério do Esporte.

Ressalta-se que, embora a capacidade física da praça desportiva liberada pela Policia Militar seja de 10.000 (dez mil) pessoas, o estádio não possui atualmente nenhuma catraca instalada para controle de acesso. Para que o evento seja realizado com a capacidade máxima permitida, será obrigatória a instalação de catracas, de forma que se atenda à proporção mínima de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores. Assim, a liberação do evento com lotação máxima dependerá da instalação de, no mínimo, 17 (dezessete) catracas, a serem distribuídas conforme o item 3.10 deste laudo.

O clube mandante deverá comunicar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a quantidade de ingressos que será colocada à venda e o número de catracas efetivamente disponibilizadas para o controle de acesso do público.

Ressalta-se que o presente Laudo de Segurança poderá ser revogado a qualquer momento, inclusive no dia da partida, caso sejam identificadas alterações na praça desportiva ou haja descumprimento das determinações estabelecidas pela Polícia Militar.

### RESPONSÁVEIS

**Nome:** Rodrigo Soares de Barros

**Posto/Graduação:** 2º Sargento PM

**Função:** Vistoriador

**Nome:** Alex de Siqueira

**Posto/Graduação:** Tenente Coronel PM

**Função:** Comandante do BEPE/CME

### VIGÊNCIA

**Data de emissão:** 24/04/2025

Prazo de validade: 27/03/2026

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOARES DE BARROS, Auxiliar de Seção**, em 24/04/2025, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 24/04/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73637778** e o código CRC **3E6C2A14**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 -  
(62)3201-1683.



Referência: Processo nº 202500002053774



SEI 73637778